PORTARIA Nº. 072/2008

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS – PCCV."

ADEILTON PEREIRA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Designar a partir desta data os seguintes servidores para compor a Comissão de Enquadramento a que se refere o Art. 30-B da Resolução nº. 027/2008:

Assistente Administrativo: Presidente
JOSÉ CARLOS FREITAS DIAS

Agente Administrativo: Membro
MARQUILENE ALMEIDA DE SOUZA

Agente Administrativo: Membro
JANASIRES OLIVEIRA BOZI

II – No prazo de (03) três dias, a partir da instalação da Comissão de Enquadramento, seu Presidente submeterá à aprovação do Presidente da Câmara Municipal as normas complementares de enquadramento dos servidores no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV e o nome de seu substituto eventual, escolhido entre os demais membros da Comissão.

III – A Comissão de Enquadramento terá o prazo de (30) dias, a contar da publicação dessa Portaria, para:

a) Elaborar e submeter à aprovação do Presidente da Câmara Municipal as normas complementares de enquadramento;
b) Analisar e emitir parecer nos processos individuais de enquadramento;